



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº2881/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a implantação do programa de prevenção e combate ao câncer de pele no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente a implantação do programa de prevenção e combate ao câncer de pele no município.

Justificativa:

O câncer de pele é responsável pela maior incidência da doença no Brasil, causando elevado número de mortes entre a população e implicando em grandes dispêndios aos cofres públicos, no que se refere aos custos para o seu tratamento.

Além disso, funciona também como “porta de entrada” para o desenvolvimento de outros tipos da moléstia no organismo humano. Especialistas do setor enfatizam que a estratégia mais eficaz de combate à doença é a prevenção, baseada em alertas sobre os riscos da exposição ao sol e a respeito dos meios que podem neutralizar esses riscos.

Sendo assim, em um país tropical como o nosso, a exposição demasiada ao sol não acontece apenas em momentos de lazer, como na praia, na piscina ou em outros locais, mas também quando milhões de trabalhadores são obrigados, pelas características de suas funções, a enfrentarem os riscos de desenvolverem câncer de pele. É isso que ocorre e segue alguns exemplos: operários da construção civil, carteiros, trabalhadores rurais, agentes e guardas de trânsito e varredores de rua. Apenas alertar sobre os riscos, contudo, não é suficiente.

Portanto, é essencial que se apontem as formas de enfrentamento a essas ameaças como por exemplo: Campanhas institucionais nos meios de comunicação, ao longo do ano, com o apoio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Educação e Cultura acerca da doença, da prevenção e do tratamento; Parcerias com universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos; ONG's do setor e entidades médicas organizando-se para debates e palestras sobre a doença e as formas de prevenção e tratamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SBA112W76624W453>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SBA1-12W7-6624-W453



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6763/2024 13/11/2024 16:00 - CHAVE: SBA1-12W7-6624-W453